



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Avenida Dona Madalena, nº 41 – centro – CEP: 86.615-100 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 30/03/2026
Edição nº 3499

DECRETO Nº 13/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada o desmembramento do **Lote 15C2B** de matrícula **13.709** com área de **4.178,31 m²**, situado no Centro, no Município de Miraselva, Comarca de Porecatu – Paraná.

Art. 2º – Do desmembramento descrito no artigo anterior, resultam os seguintes lotes urbanos, situados no Centro, nesta cidade de Miraselva, Estado do Paraná, conforme medidas, divisas e confrontações constantes nos mapas e memoriais descritivos que acompanham o presente decreto:

- “Lote 03”, **QUADRA 40** com área de **1000,00 m²**;
- “Lote 02”, **QUADRA 40** com área de **1.225,50 m²**;
- “Lote 01”, **QUADRA 40** com área de **1.952,81m²**.

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 15C2B

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA.

ÁREA: 4.178,31m².

LOCALIZAÇÃO: Rodovia Gilberto José Dutra N° S/N - Município de Miraselva – Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 535

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

À QUEM DA RUA OLHA

FRENTE: Confronta com a Rodovia Gilberto José Dutra em 78,20 metros lineares;

Lado Direito: Confronta em 26,00 metros com o lote 15C2A, em 29,30 metros com parte do lote 15C2A, em 19,00 metros confronta-se com a Rua Vereador José Lopes de Oliveira;



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Avenida Dona Madalena, nº 41 – centro – CEP: 86.615-100 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

Lado Esquerdo: Medindo 45,48 metros, confronta com a área de terras de Francisco Milhan Peres;

Fundos: Medindo 101,35 metros, confronta-se com o lote n. 15C3;

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE 03, QUADRA 40

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA.

ÁREA: 1000,00 m².

LOCALIZAÇÃO: Rodovia Gilberto José Dutra S/N – CENTRO - Município de Miraselva – Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1392

FRENTE: Confronta com a Rodovia Gilberto José Dutra em 24,00 metros lineares;

Lado Direito: Confronta em 45,48 metros com a Rua Francisco Vicente;

Lado Esquerdo: Medindo 45,37 metros lineares, confronta-se com o Lote 11;

Fundos: Medindo 20,00 metros, confronta-se com o lote n. 15C3;

LOTE 02, QUADRA 40

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA.

ÁREA: 1.225,50 m².

LOCALIZAÇÃO: Rodovia Gilberto José Dutra S/N – CENTRO - Município de Miraselva – Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1384

FRENTE: Confronta com a Rodovia Gilberto José Dutra em 27,00 metros lineares;

Lado Direito: Confronta em 45,37 metros com o Lote 10;

Lado Esquerdo: Confronta em 45,42 metros com o Lote 12;

Fundos: Medindo 30,00 metros, confronta-se com o lote n. 15C3.

LOTE 01, QUADRA 40

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA.

ÁREA: 1.952,81 m².



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Avenida Dona Madalena, nº 41 – centro – CEP: 86.615-100 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

LOCALIZAÇÃO: Rodovia Gilberto José Dutra S/N – CENTRO - Município de Miraselva – Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1376

FRENTE: Confronta com a Rodovia Gilberto José Dutra em 21,80 metros lineares, e medindo 29,30 metros, confronta-se com o Lote 15C2A;

Lado Direito: Confronta em 45,42 metros com o Lote 11;

Lado Esquerdo: Confronta em 26,00 metros com o Lote 15C2A, e medindo 19,00 metros, confronta-se com a Rua José Lopes de Oliveira;

Fundos: Medindo 51,35 metros, confronta-se com o lote n. 15C3;

LIMITES E CONFRONTAÇÕES Á QUEM DA RUA OLHA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AO DIA TREZE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JOÃO MARCOS FERRER
-PREFEITO MUNICIPAL-

REPUBLICADO